



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### LEI ORÇAMENTÁRIA 2025 - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

## CONVITE

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso convida os vereadores, secretários municipais, demais servidores públicos municipais, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **27 de setembro de 2024, sexta-feira, às 14h00min (quatorze horas) da tarde, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso**, sito a Praça Paraná, 77, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), apresentar o projeto de lei da (LOA) Lei Orçamentária Anual, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, e ainda o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, contendo as disposições e regras para elaboração do Orçamento Anual para Exercício Financeiro de 2025, bem como, apresentação do referido orçamento.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná, 24 de setembro de 2024.

JOSE ROBERTO DA  
SILVA:83090380978

Assinado de forma digital por JOSE  
ROBERTO DA SILVA:83090380978  
Dados: 2024.09.24 08:43:29 -03'00'

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL - EM EXERCÍCIO

VALMIRO ANTONIO  
DE

SOUZA:01788193954

Assinado de forma digital  
por VALMIRO ANTONIO DE  
SOUZA:01788193954  
Dados: 2024.09.24 08:43:49  
-03'00'

Valmiro Antônio de Souza  
Responsável Técnico Contábil  
Coordenador de Planejamento e Orçamento



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



## CONVITE

O Prefeito Municipal do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em atenção ao § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os Vereadores, os Diretores de Departamento, funcionários da Prefeitura Municipal, os dirigentes de entidades, as lideranças e o povo em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será 30/09/2024, a partir das 10h00min horas, nas dependências da Câmara Municipal, para fins de **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**, correspondente ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2024 dos Poderes Executivo e Legislativo.

Bom sucesso – Paraná, 24 de setembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
26/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 195/2024 de 26/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 313.701,72 (trezentos e treze mil setecentos e um reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
17 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	37.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.28.846.0016.2.016.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
104 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0036.1.135.	REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA		
593 - 4.4.90.51.00.00	1792 OBRAS E INSTALAÇÕES	179.901,72	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
165 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
430 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.033.13.392.0026.2.042.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
645 - 4.4.90.52.00.00	31190 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
671 - 3.3.90.30.00.00	1213 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
26/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Total Suplementação: 313.701,72

## Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.163.	INCENTIVOS CULTURAIIS - LEI ALDIR BLANC	
538 - 3.3.90.39.00.00	31190 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00

Total Redução: 3.300,00

Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1000	14.800,00
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1000	4.500,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	71.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	16.700,00
Receita:1.7.2.2.51.01.00.00000000	Fonte: 1213	6.000,00
Receita:1.9.2.2.99.01.99.01000000	Fonte: 1000	3.500,00
Receita:2.4.2.2.99.01.05.00000000	Fonte: 1792	179.901,72
Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1000	14.000,00

Total da Receita: 310.401,72

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2024.

JOSE ROBERTO DA SILVA:83090380978  
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA SILVA:83090380978  
Dados: 2024.09.26 15:28:17 -03'00'

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



## EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 015/2024

Considerando a Lei nº 14.399 de 08 de Julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB, Considerando o Decreto Regulamentador nº 11.740/2023, Considerando o Decreto dos Mecanismos de Fomento do Sistema de Financiamento da Cultura nº 11.453/2023, Considerando a Instrução Normativa do Ministério da Cultura nº 10/2023, Considerando a Portaria do Ministério da Cultura nº 80/2023, Considerando a Portaria do Ministério da Cultura nº 119/2024, A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ torna Público o EDITAL DE HABILITAÇÃO nº 11/2024 baseado nas normativas do edital nº 14/2024 e nas inscrições realizadas conforme o cronograma estabelecido pelo próprio edital de chamamento público para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da PNAB. O Coordenador da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei nº 14.399/2022 instituído pelo Decreto nº 77 de 29 de Abril de 2024 o SR. DAVID BIASI SANCHEZ no âmbito de suas atribuições e após verificar as inscrições apresentadas pelos agentes culturais junto a Comissão Responsável pelo processo de seleção e avaliação do edital, torna público o resultado do processo de habilitação das propostas apresentadas:

Categoria **OFICINA DE DANÇA DE SALÃO** o agente cultural **LUCIANO BERNARDO DA GRAÇA** inscrito no **CPF 006.297.219-71** todos os presentes realizaram a atribuição das notas seguindo os critérios de avaliação conforme descrito no anexo III do referido edital, ao final da votação foi somada a média das notas ali atribuídas por cada membro presente da comissão e o projeto ficou considerado **APTO** por superar a nota final superior a 40 pontos, conforme descrito no anexo III deste edital.

Categoria **OFICINA DE DANÇA DE SALÃO** o agente cultural **SERGIO MENDONÇA BERNARDINO** inscrito no **CPF 740.010.949-91** todos os presentes realizaram a atribuição das notas seguindo os critérios de avaliação conforme descrito no anexo III do referido edital, ao final da votação foi somada a média das notas ali atribuídas por cada membro presente da comissão e o projeto ficou considerado **APTO** por superar a nota final superior a 40 pontos, conforme descrito no anexo III deste edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
BOM SUCESSO - ESTADO DO PARANÁ  
CULTURA@BOMSUCCESSO.PR.GOV.BR  
RUA FENIX S/N - CEP 86.940-000  
(43) 3442 - 2255



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



Categoria **OFICINA DE DANÇA DE SALÃO** o agente cultural **BRENDA HILARY TAKASHI** inscrito no **CPF 070.355.549-98** todos os presentes realizaram verificação da documentação e a mesma encontra sem nenhum documento somente o formulário de inscrição do anexo II deste edital então o projeto ficou considerado **INAPTO** ausência de documentação.

Segue a lista dos agentes culturais considerados **HABILITADO / NÃO HABILITADO** conforme decisão da Comissão Técnica de Gerenciamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

OFICINA		AGENTE CULTURAL	CPF	SITUAÇÃO
DANÇA SALÃO	DE	LUCIANO BERNARDO DA GRAÇA	006.297.219-71	HABILITADO
DANÇA SALÃO	DE	SERGIO MENDONÇA BERNARDINO	740.010.949-91	HABILITADO
DANÇA SALÃO	DE	BRENDA HILARY TAKASHI	070.355.549-98	NÃO HABILITADO

Bom Sucesso, 26 de Setembro de 2024.

David Biassi Sanchez  
COORDENADOR DA COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
BOM SUCESSO - ESTADO DO PARANÁ  
CULTURA@BOMSUCCESSO.PR.GOV.BR  
RUA FENIX S/N - CEP 86.940-000  
(43) 3442 - 2255



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO  
Praça Padre Angelo CasaGrande, s/n – Fone (43)3442-1460  
Ramal 410 – CEP 86940-000  
Bom Sucesso - PR  
[cultura@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:cultura@bomsucesso.pr.gov.br)

ATA 005/2024

Às 13 horas do dia 23 de Setembro de 2024 reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei nº 14.399 de 08 de Julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB instituída pelo decreto municipal nº 77 de 29 de Abril de 2024 para **APRECIÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 014/2024**. Iniciamos então a leitura do edital nº 014/2024 da PNAB e verificação da documentação do agente cultural baseando-se nas normas deste edital. Categoria **OFICINA DE DANÇA DE SALÃO** o agente cultural **LUCIANO BERNARDO DA GRAÇA** inscrito no **CPF 006.297.219-71** todos os presentes realizaram a atribuição das notas seguindo os critérios de avaliação conforme descrito no anexo III do referido edital, ao final da votação foi somada a média das notas ali atribuídas por cada membro presente da comissão e o projeto ficou considerado **APTO** por superar a nota final superior a 40 pontos, conforme descrito no anexo III deste edital. Categoria **OFICINA DE DANÇA DE SALÃO** o agente cultural **SERGIO MENDONÇA BERNARDINO** inscrito no **CPF 740.010.949-91** todos os presentes realizaram a atribuição das notas seguindo os critérios de avaliação conforme descrito no anexo III do referido edital, ao final da votação foi somada a média das notas ali atribuídas por cada membro presente da comissão e o projeto ficou considerado **APTO** por superar a nota final superior a 40 pontos, conforme descrito no anexo III deste edital. Categoria **OFICINA DE DANÇA DE SALÃO** o agente cultural **BRENDA HILARY TAKASHI** inscrito no **CPF 070.355.549-98** todos os presentes realizaram verificação da documentação e a mesma encontra sem nenhum documento somente o formulário de inscrição do anexo II deste edital então o projeto ficou considerado **INAPTO** ausência de documentação. Sem mais a tratar, o

*fdz* *fernando secretario*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**CNPJ 75.71.261/0001-04**



**SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO**

Praça Padre Angelo CasaGrande, s/n – Fone (43)3442-1460  
Ramal 410 – CEP 86940-000

Bom Sucesso - PR

[cultura@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:cultura@bomsucesso.pr.gov.br)

coordenador da comissão agradece a participação de todos e encerra a reunião, esta ata é assinada por mim e pelos Membros da Comissão presentes nesta reunião.

David Blassi Sanchez  
Coordenador da Comissão

Maria Jose Laurindo

Janaina Soares da Rocha

Norma Adami Nocetti



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 338/2024.  
DATA-25 de setembro de 2024.

-lic.trat.saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Simone  
Aparecida Pereira de Souza, matrícula nº- 203954 cargo Comissionado –Assessor da  
Divisão e Apoio Administrativo, 120(cento e vinte ) de Licença para Tratamento de  
Saúde a partir de 24/09/24 de 21/09/24 28/01/25, devendo retornar suas atividades  
normais em 22/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 24/09/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-339/2024.  
DATA- 26 de setembro de 2024.

-Licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**-CONCEDER-**

Art.1º-Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 1 (um) mês de Licença Prêmio em **Pecúnia**, conforme art.113 da Lei Municipal nº- 1345/12:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
200594	Anderson Inácio de Souza	Lixeiro	15/03/10 a 14/3/20
200435	Maria José da Silva Costa	Aux Enfermagem	09/03/07 a 08/03/12
200678	Ruberson Gonçalves Mendonça	Aux.Administrativo	02/08/15 a 19/08/20
203337	Faied Rezende da Silva	Aux. Administrativo	15/02/16 a 14/02/21
200701	José Severiano de A Filho	Aux.Administrativo	28/10/00 a 27/12/15
300429	Roberta C Mani Martins	Enfermeira	19/07/11 a 18/07/16
202331	Adelia Neres dos Santos	Regente de Classe	04/02/16 a 03/02/21
200806	Lilian Cristina Bernardo	Atendente de Saúde	04/09/06 a 03/09/11
900024	Adriana Bernardes de Moura	Serviços Gerais	01/02/17 a 31/01/22
200165	Robson Vicente Correia	Enc Depto d Proc Dados	04/09/06 a 03/09/11
200604	Susamary da Silva	Gari	15/03/10 a 14/03/15
200833	Rosangela Norberto	Servente	15/03/10 a 14/03/15
200832	Lucimar Gomes Justino	Servente	15/03/10 a 14/03/15
200795	Regiane T dos Santos	Atende de Saúde	15/03/10 a 14/03/15
900039	Soliane do Nascimento Zanetta	Motorista Ambulânci	03/04/17 a 02/04/22
200058	Izaura Penha Costa	Gari	10/11/12 a 09/11/19
200723	Ana Maria de Oliveira	Aux Administrativo	01/03/06 a 28/02/16
200820	Fabiana dos Santos T Capeli	Aux de Licitação	01/09/06 a 30/08/11
200318	Sergio Antonio Luiz	Pedreiro	02/06/08 a 01/06/13
200626	Evelyn Geórgia Tiene	Psicóloga	19/07/11 a 18/07/22
200559	Zilda Ferreira dos Santos	Regente de Classe	17/02/03 a 16/02/18
202299	Renilto João da Silva	Motorista Basculante	03/02/16 a 02/03/21
200703	Jefferson Henrique da Silva	Digitador	21/06/07 a 20/06/12
900040	Camila Alves Martins	Serv Gerais	03/04/17 a 02/03/22
200304	Maria Alice Silgail	Orientador Infantil	04/09/06 a 03/09/11

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-340/2024.  
DATA- 26 de setembro de 2024.

Lic. Prêmio em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcos  
Aurélio Mendonça, matrícula nº-200084 cargo Auxiliar de Rendas, 2(dois) meses de  
Licença Prêmio em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 01/01/00 a 01/01/09.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-341/2024.  
DATA- 26 de setembro de 2024.

-férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora  
Alessandra Bonifácio dos Santos, matrícula nº-203923 cargo Comissionado Diretor do  
Departamento de Finança, 15(quinze) dias de férias em Pecúnia relativo ao período  
aquisitivo de 01/09/23 a 30/08/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº342/2024.  
DATA- 26 de setembro de 2024.

-licença prêmio -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor João  
Correia Machado, matrícula nº-200411 cargo Motorista Coletivo, 3 (três) meses de  
Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/09/13 a 09/09/17, para usufruir a  
partir de 26/09/24 a 24/12/24, devendo retornar suas atividades normais em  
26/12/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 343 /2024.  
DATA- 26 de setembro de 2024.

-férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcelo  
Vinicius Salomé, matrícula nº-200682 cargo Auxiliar Administrativo, 30(trinta) dias de  
férias em Pecúnia , relativo ao período aquisitivo de 04/09/21 a 03/09/22.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1255



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-344 /2024.

DATA- 26 de setembro de 2024.

-férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Benjamim  
Antonio Luiz, matrícula nº-200555 cargo Pedreiro, 15(quinze) dias de férias em  
Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 2009/023 a 19/09/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO